

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.865 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **César Romero da Silva**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA LUIZ MIGUEL DE SOUZA**, a atual Rua V do Loteamento Max Neumann I, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

